



## CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 44/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Rui Costa  
Ministro de Estado Chefe da  
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.320, de 24 de setembro de 2025, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 37.998.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 4 de março de 2026.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

alucg/mpv25-1320



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 10/03/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4141306397>